

DECRETO Nº 12.313, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 500/2021 - SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 14 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a autorização para condução de veículos do servidor ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 10904, concedida através do Decreto nº 10.904, de 07 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania